



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 08.002/2019 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 002/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital o Gabarito Definitivo.

Art.2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos impetrados contra os Cadernos de Questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art.3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 10.25 do Edital de Concurso nº 002/2019.

Art.4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, durante o período de **02/10/2019 até às 23h59min do dia 04/10/2019**.

Art.5º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 03/10/2019 até às 23h59min do dia 04/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 02 de outubro de 2019.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito do Município